

RESOLUÇÃO N.º /2013

**Recomenda ao Governo que reinicie as obras de construção do Túnel do
Marão**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Proceda com carácter de urgência ao reinício das obras do Túnel do Marão.
- 2- Diligencie no sentido de apurar eventuais responsabilidades por parte do Consórcio Construtor e também do Consórcio Financeiro, que assumiu o compromisso de financiar a obra, relativamente aos custos acrescidos que esta situação veio trazer para os contribuintes.

Aprovada em 15 de março de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)